



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO
DA MODA DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2026,
REALIZADA EM 02/03/2026.**

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), às dezessete horas (17h), na modalidade híbrida pelo aplicativo Microsoft Teams, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito da Moda da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2026, presidida pela Dra. Aline Silva Sena Barcellos. **Estiveram presentes a Presidente e Dra. Laura Marçal, com ausência justificada da Vice-presidente, Dra. Lorhayne Guimarães, em razão do aniversário do seu pai e sem justificativa de ausência dos demais membros.**

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA. - Verificada a existência de quórum, a Presidente, Dra. Aline Silva Sena Barcellos declarou aberta a reunião.

2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM: a presente ata foi lida, discutida e deliberada no final dessa reunião.

2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM: como essa foi a primeira reunião da Comissão no exercício de 2026, não há ata de reunião a ser lida e aprovada.

3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:

3.1. Boas-vindas e Apresentação da Comissão.

3.1.1. Breve fala de abertura sobre a importância do Direito da Moda no cenário jurídico e mercadológico atual. A Presidente da Comissão fez uma breve explanação sobre o Direito da Moda, esclarecendo que não se trata de um ramo do direito, mas sim da reunião de vários ramos do Direito, para atender às necessidades específicas do mercado da Moda;

3.1.2. Apresentação dos membros da Comissão: cada membro presente na reunião se apresentou, expondo suas respectivas áreas de atuação e interesses.

3.2. Objetivos e Missão da Comissão. Foi debatido entre os presentes o fato de que o Direito da Moda é, muitas vezes, desconhecido dentro do próprio mercado de moda goiano, que conta com a atuação de muitos profissionais autônomos, empresas embrionárias, muitos na informalidade. É missão desta Comissão levar, a esse público, a informação relacionada aos benefícios e vantagens que uma assessoria jurídica especializada pode oferecer a eles, com possibilidade de minimizar muitas dificuldades e problemas enfrentados no dia a dia.

3.2.1 Fortalecer o Direito da Moda em Goiás; Chegou-se a conclusão de que um dos caminhos para o fortalecimento do Direito da Moda em Goiás é levá-lo ao conhecimento do mercado, tornando-o conhecido e acessível aos profissionais do mercado da Moda, auxiliando-os na identificação das suas carências e oferecendo soluções para os seus “gargalos” jurídicos.

3.2.2 Apoiar o mercado de moda com conhecimento jurídico especializado; Uma das frentes de atuação da Comissão, já discutida e alinhada, será a produção de conteúdo jurídico, inclusive e especialmente uma cartilha destinada ao profissional da Moda, com informações teóricas, práticas, esclarecendo dúvidas e desmitificando crenças relacionadas ao mercado da Moda.

3.2.3 Integrar o Direito da



Moda com outras áreas (propriedade intelectual, contratos, consumidor, trabalhista, meio ambiente, etc.). Ficou definido entre os presentes que tanto a Presidente como os demais membros que tiverem acesso e possibilidade de fazê-lo, buscarão a colaboração de outras comissões da OAB-GO, com o objetivo de fazer um intercâmbio de informações e viabilizar uma entrega mais efetiva de conteúdo jurídico especializado, ao público da Moda. **4. Roda de conversa** sobre “A criação na era da IA: quem é o autor? Quem assume o risco?”, coordenada pela Presidente da Comissão, Dra. Aline Silva Sena Barcellos; **5. Comunicação da Comissão 5.1. Canais oficiais (Instagram);** A Presidente informou que o perfil da Comissão no Instagram (@direitodamoda.oabgo) está sendo alimentado com regularidade e convidou os presentes a seguirem o perfil e a colaborarem sugerindo temas a serem abordados **5.2. Definição de pauta para as próximas reuniões.** Na próxima reunião, a Comissão evoluirá a discussão a respeito dos temas cuja discussão foi iniciada hoje, com possibilidade de inclusão de outros assuntos que vierem a ser sugeridos por membros, através do grupo de Whatsapp, até a data da próxima reunião. **6. Assuntos Gerais 6.1. Espaço aberto para sugestões dos membros;** sem sugestões. **7. ORDEM DO DIA: 7.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **7.2. Processos:** Nenhum **8. ENCERRAMENTO:** Eu, Aline Silva Sena Barcellos, Presidente da Comissão, declarei encerrada a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Eu, Aline Silva Sena Barcellos, Presidente da CEDModa, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim.

Aline Silva Sena Barcellos
Presidente da Comissão Especial
de Direito da Moda



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

**COMISSÃO ESPECIAL
DE DIREITO DA MODA**

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA EM 02/03/2026

1. ALINE SILVA SENA BARCELLOS - PRESIDENTE	Online
2. LORHAYNE GUIMARAES OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL	
3. AMANDA TOLEDO FIGUEIREDO	
4. ANA BEATRIZ PINTO BARBALHO MONTEIRO DE ALMEIDA	
5. ANA PAULA CARDOSO CRUVINEL	
6. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA	
7. ANDRÉA TEREZINHA MAIA PEREIRA	
8. ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA	
9. BRUNA CORRÊA NEVES	
10. CECILLIA MARTINS DE ALMEIDA	
11. FERNANDA NUNES SALES	
12. GABRIELA TAVARES MATOS BORKOWSKI DINIZ	
13. GIOVANA LYSSA RODRIGUES MOREIRA	
14. IVA MARTINHA DE ALMEIDA	
15. IVA MARTINHA DE ALMEIDA	
16. JENNY INGRID OLIVEIRA DE QUEIROZ GALLEG OTERO	
17. KAROLINE FLEURY MORAIS	
18. LAURA PEREIRA MARÇAL	Online
19. LAURIANE LIMA SARRAF	
20. LIDYA ANDRADE CORRÊIA	

21. MARCELLA ARAUJO BASTOS
22. MARIANA ELYZABETH DE ARAUJO LEAL
23. MONIQUE EMANUELA ANDRADE PEREIRA
24. PEDRO VICZNEVSKI NETO
25. STTEFANY LEMES ARAUJO
26. SUYANI CRISTINA MARQUES IANCOVICHE
27. SYMILLA LINO DE OLIVEIRA
28. THIAGO HENRIQUE LELES LINHARES
29. VANESSA NASCIMENTO DOURADO
30. YASMIM SOUSA CORDEIRO
CONVIDADOS:
31.
32.
33.
34.
35.
36.
37.
38.
39.
40.
41.
42.
43.
44.
45.